

O regulador

História, regime e perspectivas da ERSE

Vital Moreira

Professor da FDUC

Presidente do CEDIPRE

Membro (independente) do CGS da EDP

Liberalização das “utilities” e reguladores sectoriais

- A liberalização dos antigos serviços públicos prestacionais
 - factores político-ideológicos
 - a construção do mercado único europeu
 - dos serviços públicos aos “SIEG”
- A necessidade de regulação específica
 - Falhas de mercado
 - Obrigações de serviço público
- A criação de reguladores sectoriais dedicados

História da ERSE (1)

- A reforma do sector eléctrico
 - a abertura à iniciativa privada (1988)
 - a reestruturação e desverticalização da EDP (1991-94)
- O pacote legislativo de 1995 sobre a organização do sector eléctrico
 - liberalização da produção
 - separação entre o sistema de serviço público (SEP) e o sistema independente (SEI)
 - autonomização da rede nacional de transporte (RNT)
- A criação da ERSE (1995-97)
 - o diploma de criação e os primeiros estatutos (1997)
 - primeira entidade reguladora de “novo tipo” nas “utilities”
 - características inovadoras
 - vastos poderes

História da ERSE (2)

- O primeiro quinquénio (1997-2002)
 - desbravando terrenos desconhecidos
 - a prova de fogo da redução das tarifas
 - a tentativa política de redução da autonomia da ERSE
- O segundo quinquénio (2002-2007)
 - alargamento da jurisdição às regiões autónomas
 - a ampliação da jurisdição ao gás natural e a mudança de nome (2002)
 - as restrições à autonomia financeira (2003)
 - a progressiva abertura do sector ao mercado
 - o lançamento do MIBEL (Acordos luso-espanhóis de 2004)
 - revisão global do enquadramento legislativo da electricidade e do gás (2006), transpondo as directivas da UE de 2003
 - a saída do primeiro presidente da instituição

A ERSE como regulador independente (1)

- A origem e a diversidade das autoridades reguladoras independentes
- Racional da regulação independente
- Independência face ao Governo
 - independência orgânica
 - independência funcional
 - independência financeira
- Independência face aos regulados
 - inelegibilidades
 - incompatibilidades de exercício
 - inibições pós-mandato

A ERSE como regulador independente (2)

- Independência, legitimidade e "accountability"
- Legitimidade técnica e legitimidade política
 - a questão da forma de nomeação
 - a "legitimação pelo procedimento"
- A responsabilidade difusa
 - transparência e publicidade
 - interlocução institucional com os "stakeholders"
 - escrutínio parlamentar

A independência financeira

- O autofinanciamento como condição da independência: “regulado-pagador” ou “consumidor-pagador”
- A inicial situação “fora do orçamento”
- A posterior inserção orçamental
- A captura de receitas das AR pelo Estado
- O financiamento da AC pelos reguladores sectoriais
- Os recursos financeiros da ERSE e a “contribuição regulatória”

As funções da ERSE

- A montante da regulação:
 - a política energética
a legislação comunitária e nacional
 - as decisões relativas à entrada na actividade
 - os contratos de concessão e as licenças
- A função regulatória:
 - organizar e implementar a abertura ao mercado
 - assegurar o acesso às redes, incluindo a fixação da respectiva tarifa
 - fazer observar as obrigações de serviço público, incluindo a garantia de acesso e os direitos dos consumidores
 - colaborar na defesa da concorrência

Os poderes da ERSE

- As autoridades reguladoras como autoridades administrativas
- As três funções gerais das AR
 - elaborar normas
 - implementar normas e supervisionar o seu cumprimento
 - sancionar as infracções às normas
- Outras funções típicas
 - decidir litígios entre operadores em matérias relevantes para a regulação
 - apreciar as queixas dos consumidores
- Traços característicos das entidades reguladoras
 - concentração de poderes
 - fortes poderes regulamentares e sancionatórios
 - mix de “hard regulation” e “soft regulation”
 - negociação e contratualização regulatória

O poder normativo

- Os principais regulamentos
 - regulamentos tarifários
 - reg. de acesso às redes
 - reg. das relações comerciais
- O procedimento regulamentar
 - publicidade
 - consulta e participação
 - fundamentação

O poder de supervisão

- Poder de fiscalização e de inspecção
- Sindicâncias, inquéritos e auditorias
- As obrigações de informação dos operadores
- Os limites aos poderes de supervisão

O poder sancionatório

- Infracções às normas e sanções administrativas
- Contra-ordenações e coimas
- Sanções e advertências

Problemas e desafios (1)

- O actual enquadramento económico e institucional do sector
 - a abertura ao mercado completada
 - avanço do mercado ibérico
 - perspectivas de concorrência efectiva
- Os problemas regulatórios
 - a questão tarifária: défices tarifários e harmonização tarifária ibérica
 - assimetria e harmonização regulatória no mercado ibérico
 - novos direitos dos utentes (a nova lei dos serviços públicos essenciais)

Problemas e desafios (2)

- Problemas institucionais
 - necessidade de actualização dos estatutos
 - falta de uma lei-quadro das autoridades reguladoras
 - o problema da nomeação dos reguladores
- Problemas resultantes da reforma administrativa em curso
 - natureza e regime jurídico da ERSE
 - estatuto do pessoal (regime do emprego público, avaliação de desempenho, etc.)
 - responsabilidade civil extracontratual
 - contratos públicos

O futuro da ERSE (1)

- Fim das autoridades reguladoras sectoriais a prazo?
- A tendência para a consolidação das autoridades sectoriais em autoridades multi-sectoriais
- A tendência para a desagregação das funções regulatórias (regulação de infra-estruturas, regulação comportamental, etc.)
- "The shape of things to come"?

O futuro da ERSE (2)

- A regulação nacional e a integração de mercados
- MIBEL e regulação partilhada: o “conselho de reguladores” do Acordo MIBEL de 2004
- Autoridades nacionais de regulação e integração europeia
 - articulação entre autoridades nacionais e Comissão Europeia, através de uma plataforma comum daquelas a nível europeu
 - mercado único europeu → regulador único europeu?